



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.167, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

EMENTA: Abre às Unidade Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS), com recursos do excesso de arrecadação do Fundo de Manutenção, desenvolvimento do ensino e Valorização do Magistério - FUNDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.619, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o recurso proveniente do excesso de arrecadação do Fundo de Manutenção, desenvolvimento do ensino e Valorização do Magistério - FUNDEF;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS), conforme balancete da Receita de 11/12/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------|---------|--------------------------|---------------------|---------------|
| SME | GS | 10.01.12.361.0007.2.0014 | 3390.39.06 | 530.000.00 |

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos do excesso de arrecadação do Fundo de Manutenção, desenvolvimento do ensino e Valorização do Magistério - FUNDEF, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 13 de Novembro de 2002.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 4.167, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.002.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE EXCESSO
DE ARRECAÇÃO DO FUNDEF, NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

| | |
|--|-------------------|
| Receita de FUNDEF prevista em orçamento..... | R\$ 55.550.000,00 |
| Duodécimo mensal | R\$ 4.629.166,66 |
| Receita estimada para o período de janeiro a novembro..... | R\$ 50.920.833,26 |
| Receita arrecadada até 30.11.2002..... | R\$ 53.043.912,31 |
| Duodécimo da arrecadação mensal até 31.11.2002..... | R\$ 4.822.173,84 |
| Previsão de arrecadação até 31.12.2.002..... | R\$ 57.866.086,08 |
| COMPROMENTIMENTO: | |
| Receita prevista inicial..... | R\$ 55.550.000,00 |
| Receita prevista atual..... | R\$ 57.866.086,08 |
| Decreto 4149 de 13/11/2002..... | R\$ 1.781.000,00 |
| Valor de Presente Decreto..... | R\$ 530.000,00 |
| SALDO:..... | R\$ 55.555.086,08 |